

PORTARIA N.º 390 – DG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2923

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 13.343/2019, fls. 9, do Processo n.º 00086/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 28/10/2019 a 17/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral